



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0603/2015**

A Virada Animal consiste num evento aberto ao público e difundido por todas as regiões da cidade, destinado a promover informação e convivência relativos a animais domésticos.

Com o evento, pretende-se chamar a atenção da sociedade para a causa animal como um todo. Através de eventos a serem realizados em toda a cidade, no final de semana em que recair o dia 04 de Outubro (Dia de São Francisco de Assis - padroeiro do evento), pretende-se disponibilizar infraestrutura para receber animais domésticos e seus humanos, ocasião em que os primeiros poderão receber tratamentos veterinários, socializar com outros exemplares de suas espécies, e os últimos poderão compartilhar informações e promover a vivência dentro das comunidades.

Os benefícios do evento para a cidade de São Paulo extrapolam a esfera cultural. Além de promover direta e indiretamente o turismo na cidade, a Virada Animal também contribui para a construção de uma sociedade mais humana, coesa e harmônica. Dentre outros benefícios diretos e indiretos também citamos a conscientização um número maior de cidadãos e com isso beneficiar cada vez mais animais carentes e vítimas de maus tratos, resgatados por protetores independentes e abrigos.

Por essas razões é que se apresenta esse Projeto de Lei, por acreditar na importância da Virada Cultural e, principalmente, na importância da continuidade, ampliação e melhoria da qualidade de um evento tão significativo para a cidade de São Paulo.

Frente ao exposto contamos com a aprovação dos nossos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/10/2015, p. 270

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).